



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 24 de Agosto de 2023 • Ano XIV • Nº 9141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Licitações	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJQZQTY1RUI5NZFBQ0JEMD

Apostilamentos



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CT 237/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021 (LOTE III)

CONTRATO: 237/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento da ÇÃO de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1047 –MELHORIA E EXPANSÃO D INFRAESTRUTURA DAS REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

FUNTE DE RECURSOS: 15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino

VALOR: R\$ 333.930,79

PARA: PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.1047 –MELHORIA E EXPANSÃO D INFRAESTRUTURA DAS REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

FUNTE DE RECURSOS: 15400000 – Transferências do FUNDEB

VALOR: R\$ 333.930,79

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face a disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Eunápolis-Ba, 23 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ N: 16.233.439/0001-02
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Eunápolis torna público a realização PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Sessão de Abertura das propostas: 05 de setembro de 2023, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 22 de agosto de 2023. José Gonçalves Oliveira – Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Portarias

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PORTARIA Nº. 03 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.515 de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	JULIA OLIVEIRA SOUZA, DIRETORA DO ALMOX. CENTRAL, 36.573
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 128/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 017/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	ATA Nº 001/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	SELMI OLIVEIRA S COSTA EIRELI
CNPJ	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 03/07/2023.

Eunápolis, 10 de agosto de 2023^a

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 10.515/2022 | CRA – BA 12.426